

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (se for o caso) (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0005501-4

SAS -VP

EDITAL nº: 177/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

CAPACIDADE: 75 vagas

O Parecer Técnico Conclusivo deverá conter no mínimo:

1 – Análise do mérito das propostas apresentadas, em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, justificando o grau SATISFATÓRIO ou INSATISFATÓRIO atribuído a cada uma delas.

2 – Lista de classificação das propostas que atingiram o grau SATISFATÓRIO, quando for o caso.

3 – Análise da proposta vencedora nos termos das alíneas “a” a “d” do inciso III do artigo 27 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Obs.: Deverá ser publicado em sua íntegra, a partir do dia útil seguinte a sua emissão, no sítio eletrônico da SMADS e no DOC.

Para o edital acima descrito, recebemos duas propostas das seguintes OSC's: Samaritano São Francisco de Assis – CNPJ 02.627.820/0001-33 e Ação Social Padre Paschoal Bianco – CNPJ 56.812.372/0001-11. Após análise das propostas, observando os critérios descritos no edital, a comissão de seleção realiza as seguintes pontuações:

Samaritano São Francisco de Assis – CNPJ 02.627.820/0001-33:

Analisada as documentações apresentadas em sessão pública, verificamos que a OSC na capa do Plano de Trabalho entregue registrou o número do Processo ao que consta (6024.2018/0011342-8) de forma errada, sendo este o número do processo em vigência do atual Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - SMSE deste território executado pela OSC Ação Social Padre Paschoal Bianco;

No item 6.9.3 - A OSC aponta que a Diretoria Executiva do Samaritano realizará análise de relatórios e discussão de casos com a Equipe técnica. Diante da complexidade dos casos atendidos e acompanhados e do sigilo profissional conforme prevê os respectivos conselhos de classe e diante do sigilo as informações apresentadas pelos usuários, não se mostra coerente e ético a exposição dos atendidos a Diretoria Executiva, o qual não temos conhecimento de suas respectivas formações técnicas, bem como a garantia de resguardo das informações obtidas. Ressaltamos que o serviço tipificado possui horas técnicas para formação possibilitando a contratação de profissional especializado e apto a contribuir em discussões de casos junto à equipe técnica quando for o caso, dentre outros processos formativos. Salientamos ainda que a gestão de parceria também tem como premissa a realização do acompanhamento dos casos e suas respectivas discussões.

De acordo com o Artigo 24 - § 1º da IN 03/SMADS/2018 o qual não possibilita solicitação de esclarecimentos e/ou alterações no Plano de Trabalho nos itens descritos como: DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS E DETALHAMENTO DA PROPOSTA, a proposta apresentada classifica-se com Grau INSATISFATÓRIO de Adequação, seguindo os critérios do artigo 25 IN 03/SMADS/2018.

Ação Social Padre Paschoal Bianco – CNPJ 56.812.372/0001-11:

Analisada as documentações apresentadas em sessão pública, verificamos que a mesma possui mérito para atender a tipologia de parceria a ser adotada, tendo apresentando documentos comprobatórios de experiência na execução de serviços da proteção social Básica e Proteção Social Especial, inclusive comprovando experiência no desenvolvimento da tipologia ora proposta. No plano de trabalho a OSC demonstrou clareza na descrição da função do Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto, indicando que desenvolverá um conjunto de procedimentos técnicos especializados por meio do atendimento social na perspectiva de interdisciplinaridade e articulação intersetorial para atendimento aos adolescentes, bem como seus familiares. Evidenciam descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento conforme IN 03/SMADS/2018. Com relação à metodologia, no quesito supervisão e também quando especificam a utilização do elemento de Despesa Horas Técnicas citam a contratação de profissionais para realização de capacitação. Apresentam contrapartida em bens com uma previsão R\$24.565,00 e não solicita verba de implantação, enquadramento de RH em conformidade com legislações vigentes específicas para a tipologia, garantia da participação do usuário na construção de normas de convivência e de avaliação do serviço prestado, assim como na construção do PIA, cita a participação e acompanhamento dos familiares dos usuários quando se refere a estratégias para o cumprimento das metas estabelecidas e deste modo, e considerando a identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria; a viabilidade de sua execução; a

verificação do cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; a descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, justificando o grau SATISFATÓRIO.

2 – PARA MAIS DE UMA PROPOSTA RECEBIDA

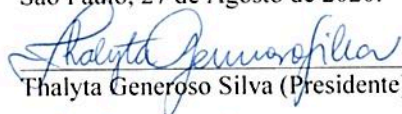
Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

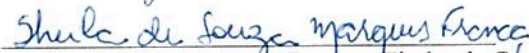
PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	02.627.820/0001-33	Samaritano São Francisco de Assis	INSATIFATÓRIO
2	56.812.372/0001-11	Ação Social Padre Paschoal Bianco	SATISFATÓRIO

II - Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 27 de Agosto de 2020.



Thalyta Generoso Silva (Presidente) da Comissão de Seleção – RF 823.600-3



Sheila de Souza Marques Franca - Titular da Comissão de Seleção – RF 787.861-3



Maria Cristina Iha de Moraes - Titular da Comissão de Seleção – RF 537.967-9